



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ/RO.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná, estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira que participou da reunião através de videoconferência, sendo posteriormente assinados os documentos necessários), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos: 1) O Senhor Presidente, fez a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CDMP já aprovada, que foi homologada pelos Senhores Conselheiros; 2) Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente a competência mês de novembro de 2022. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2022, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN; 3) Continuando, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de novembro de 2022, bem como, informou que as referidas Prestações de Contas Mensais que estão sendo enviadas a Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos Senhores Conselheiros que no dia oito de novembro de 2022 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 680.207,44 (seiscentos e oitenta mil e duzentos e sete reais e quarenta e quatro



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**

centavos) totalizando o valor de R\$ 2.214.503,71 (dois milhões, duzentos e quatorze mil e quinhentos e três reais e setenta e um centavos), referente a Compensação Previdenciária para o IPREJI, depositado em contas oficiais distintas do RPPS, na atual gestão, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 5) Continuando, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, está em fase de adequação e benfeitorias, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas, bem como, informou ainda que, pelo fato de ser Autarquia Municipal, providenciou-se a imunidade tributária, conforme dispõe a Constituição Federal; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão para a aprovação da Política de Investimento exercício de 2023 elaborada pelo Comitê de Investimento do IPREJI, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros; 7) Continuando, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 06 (seis) novas aposentadorias, e 02 (duas) pensões no mês de novembro de 2022; 9) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de novembro e décimo terceiro do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações cadastrais e financeiras dos trabalhadores; 9) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD- REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a declaração de contribuições tributárias para o Governo Federal, competência de novembro e décimo terceiro de 2022 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 10) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de novembro e décimo terceiro do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), a declaração de Tributos Federais (Imposto de Renda- IR e Regime Geral de Previdência Social - RGPS); 11) Prosseguindo, os Senhores Conselheiros colocaram o Calendário de Reuniões do exercício de 2023, para discussão e aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dez minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho. Ji-Paraná, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

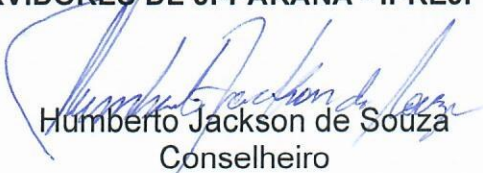
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

  
Agostinho Castelo Branco Filho  
Conselheiro-Presidente


  
Humberto Jackson de Souza  
Conselheiro

  
Ronaldo Batista Alexandre  
Conselheiro

  
Sidnei Silva dos Anjos  
Conselheiro

  
Francilane Magalhães Santos  
Conselheira

  
Noemi Brisola Ocampos  
Conselheira

  
Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo  
Secretária do IPREJI e do CDMP  
Portaria nº017/IPREJI/2022



# Extrato de Conta Corrente

G334190914373869014  
19/12/2022 09:17:41

## Cliente - Conta atual

Agência 951-2  
Conta corrente 81124-6 COMPENSACAO PREVIDENCIARI  
Período do extrato 11 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2022		0000	14134	612 Crédito Fornecedor INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26.478	680.207,44 C	680.207,44 C
09/11/2022		0000	14049	855 BB Prev RF Alc Ret Total	1.201.655	1.000,00 C	681.207,44 C
29/11/2022		0000	13049	345 BB Prev RF Alc Ret Total	1.201.655	681.200,00 D	7,44 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			7,44 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE832695 MARISA A Q DUARTE.